

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

## RESOLUÇÃO Nº 049/2014-CI / CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/04/2014.

Aprova "ad referendum" alteração de regime de trabalho de T-40 para TIDE.

João Carlos Zanin, Secretário

Considerando o Protocolizado nº 114/2014-CCH; considerando a Resolução nº 041/2009-CAD; considerando que o assunto dever ser encaminhado em caráter de urgência.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes a alteração do regime de trabalho de T-40 para TIDE da servidora docente Suzana Pinguello Morgado, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de abril de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora